

2º Fase do Programa de Apoio “Vale Eficiência”



V A L E ● ● ● ● ● ● ● E F I C I Ê N C I A



ORIENTAÇÕES TÉCNICAS Beneficiários

Tipologia 2

Sistemas e equipamentos eficientes
que recorram a energia renovável

VERSÃO 1
maio | 2024

ÍNDICE

1. QUE TIPO DE EQUIPAMENTOS PODEM SER CONSIDERADOS “BOMBA DE CALOR”?.....	3
2. COMO POSSO SABER SE A BOMBA DE CALOR QUE VOU INSTALAR SE ENCONTRA ABRANGIDA PELO PROGRAMA DE APOIO? E SE A BOMBA DE CALOR FOR COMBINADA?	3
3. QUE TIPOS DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO SÃO ELEGÍVEIS PARA EFEITOS DE CANDIDATURA?.....	4
4. O QUE É UM SISTEMA DE AR CONDICIONADO DO TIPO MULTI-SPLIT?	4
5. A EMPRESA FORNECEDORA DA BOMBA DE CALOR NÃO É A MESMA QUE A INSTALOU. QUAL DAS EMPRESAS DEVE APRESENTAR O CERTIFICADO DE MANUSEAMENTO DE GASES FLUORADOS?.....	4
6. PRETENDO ADQUIRIR PARA A MINHA HABITAÇÃO, UM SISTEMA SOLAR TÉRMICO COM APOIO DE BOMBA DE CALOR. DEVO APRESENTAR UMA ÚNICA CANDIDATURA OU UMA POR CADA TIPOLOGIA?	4
7. QUE TIPO DE “COMBUSTÍVEL” É CONSIDERADO BIOMASSA?	4
8. CASO A MINHA CANDIDATURA SEJA REFERENTE À TIPOLOGIA 2 PARA CLIMATIZAÇÃO, TENHO QUE IGUALMENTE INCLUIR A PREPARAÇÃO DE ÁGUA QUENTE SANITÁRIA?	5
9. SE SUBSTITUIR O MEU ATUAL ESQUENTADOR POR OUTRO MAIS EFICIENTE POSSO CANDIDATAR-ME AO PROGRAMA? E CASO VENHA A SERVIR DE APOIO A UM SOLAR TÉRMICO NOVO OU EXISTENTE?	5
10. PRETENDO APENAS SUBSTITUIR PARTE (OU A TOTALIDADE) DOS RADIADORES DO MEU SISTEMA DE AQUECIMENTO CENTRAL. ESTA OPERAÇÃO É APOIADA PELO PROGRAMA?	5
11. VIVO NUM EDIFÍCIO MULTIFAMILIAR POSSO SUBMETER UMA CANDIDATURA PARA SOLAR TÉRMICO?	5
12. A INSTALAÇÃO DE UMA SALAMANDRA PARA AQUECIMENTO AMBIENTE É ELEGÍVEL PARA APOIO PELO PROGRAMA?	6
13. VOU INSTALAR UM SISTEMA DE AQUECIMENTO CENTRAL CONSTITUÍDO POR UM EQUIPAMENTO PRODUTOR E POR RADIADORES DE PAREDE. QUE EQUIPAMENTOS PRODUTORES SÃO ELEGÍVEIS? OS RADIADORES SÃO ELEGÍVEIS?	6
14. COMO DEVEM SER APRESENTADAS AS EVIDÊNCIAS FOTOGRÁFICAS DA INTERVENÇÃO NESTA TIPOLOGIA?	6

1. QUE TIPO DE EQUIPAMENTOS PODEM SER CONSIDERADOS “BOMBA DE CALOR”?

São equipamentos que aproveitam a energia disponível no meio ambiente (ar, água, solo, etc.) e a convertem em energia térmica para aquecimento, arrefecimento ambiente e/ou preparação de água quente sanitária (AQS). Entre as soluções deste género mais comuns no mercado estão as seguintes:

- Equipamentos de ar condicionado (split, multi-split, etc);
- Bombas de calor para produção de águas quentes sanitárias (AQS);
- Sistemas solares termodinâmicos.

2. COMO POSSO SABER SE A BOMBA DE CALOR QUE VOU INSTALAR SE ENCONTRA ABRANGIDA PELO PROGRAMA DE APOIO? E SE A BOMBA DE CALOR FOR COMBINADA?

Podem ser objeto de candidatura a apoio pelo presente Programa os sistemas ou equipamentos que recorram a fontes de energia renovável para fazer uma ou mais das seguintes funções: aquecimento ambiente, arrefecimento ambiente e de produção de água quente sanitária (AQS).

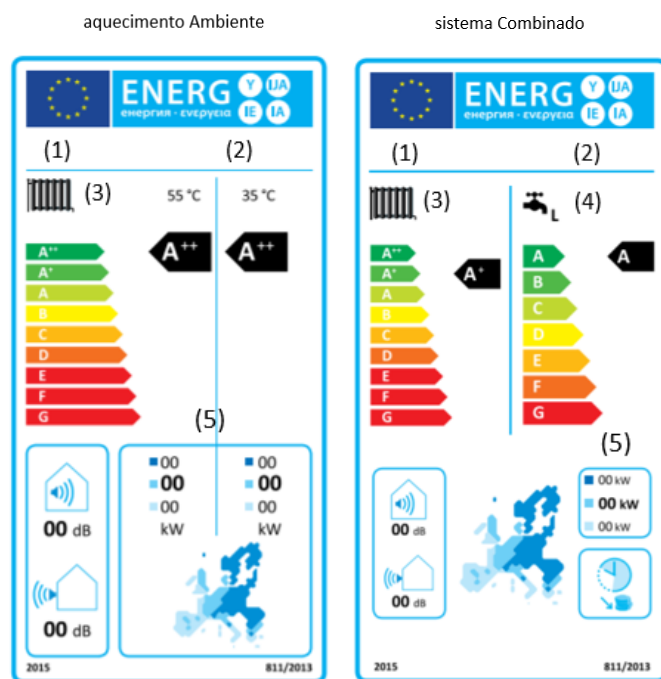
Os sistemas ou equipamentos devem ter uma classe de etiqueta energética igual ou superior a “A”, e respetivas fichas técnicas de produto, tanto para o aquecimento e/ou arrefecimento ambiente, como para a produção de água quente sanitária (AQS), no caso de sistemas solares térmicos com apoio elétrico.

Devem ainda dispor de marcação CE, ou declaração de conformidade CE.

No caso de sistemas combinados, em que os equipamentos podem realizar múltiplas funções, como por exemplo, funções de aquecimento/arrefecimento ambiente e de produção de água quente sanitária, para além dos requisitos referidos no parágrafo anterior devem apresentar etiqueta energética para cada uma das funções e garantir que pelo menos uma das funções tenha classe igual ou superior a “A”.

A título de exemplo, são exibidas as etiquetas energéticas (obrigatórias e que acompanham os equipamentos) de duas bombas de calor: uma exclusiva para aquecimento ambiente e outra combinada, que conjuga as valências de aquecimento ambiente e de produção de água quente.

Solicite apoio ao fabricante ou à empresa instaladora para validação dos elementos a juntar na candidatura e no cumprimento regulamentar da intervenção.



- Nome do fornecedor/instalador ou marca comercial
- Modelo do equipamento
- Função – aquecimento Ambiente
- Função - aquecimento de água com de perfil de carga L
- Potencia calorífica (kW) – a inserir no formulário

3. QUE TIPOS DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO SÃO ELEGÍVEIS PARA EFEITOS DE CANDIDATURA?

Apenas são elegíveis aparelhos fixos de ar condicionado reversíveis até 12kW com classificação energética igual ou superior a A (para condições climáticas médias), tanto no parâmetro SEER (arrefecimento) como no SCOP (aquecimento). O equipamento terá também de ter evidência da marcação CE ou a declaração de conformidade CE.

No caso de equipamentos contendo gases fluorados, a sua instalação deverá ser feita por empresa ou técnico certificado para o manuseamento de gases fluorados. A lista de técnicos e empresas certificados para intervenções em equipamentos/sistemas que contêm gases fluorados com efeito de estufa está disponível no website da Agência Portuguesa do Ambiente (APA)¹.

De notar que equipamentos portáteis de ar condicionado não são elegíveis para candidatura no âmbito do presente Programa de Apoio.

4. O QUE É UM SISTEMA DE AR CONDICIONADO DO TIPO MULTI-SPLIT?

Um sistema multi-split permite a existências de diversos ambientes térmicos controlados, através da ligação de uma unidade exterior (unidade condensadora) às diversas unidades interiores (unidades evaporadoras) distribuídas nos espaços a climatizar.

5. A EMPRESA FORNECEDORA DA BOMBA DE CALOR NÃO É A MESMA QUE A INSTALOU. QUAL DAS EMPRESAS DEVE APRESENTAR O CERTIFICADO DE MANUSEAMENTO DE GASES FLUORADOS?

O certificado de manuseamento de gases fluorados deve ser apresentado pela empresa instaladora.

6. PRETENDO ADQUIRIR PARA A MINHA HABITAÇÃO, UM SISTEMA SOLAR TÉRMICO COM APOIO DE BOMBA DE CALOR. DEVO APRESENTAR UMA ÚNICA CANDIDATURA OU UMA POR CADA TIPOLOGIA?

De acordo com o programa é possível apresentar uma candidatura por tipologia de projeto ou uma candidatura agregada. Caso o fornecedor apresente orçamentos por sistema, atendendo a que pretende adquirir dois equipamentos distintos, pode o Facilitador Técnico submeter para o mesmo imóvel duas candidaturas: uma relativa à tipologia 2.1 (bomba de calor) e outra para a tipologia 2.2 (sistema solar térmico).

Para este efeito, é necessário discriminar nas faturas e anexar, os trabalhos necessários para cada tipologia de intervenção.

Contudo, caso disponha apenas de uma única fatura com todos os trabalhos devidamente discriminados, para que as despesas possam ser apoiadas, terá de ser submetida, pelo Facilitador Técnico, uma única candidatura que inclua as duas tipologias.

7. QUE TIPO DE “COMBUSTÍVEL” É CONSIDERADO BIOMASSA?

São considerados combustíveis a biomassa os combustíveis sólidos do tipo lenha, briquetes ou granulados (*pellets*).

¹ <https://apambiente.pt/avaliacao-e-gestao-ambiental/listagens-de-certificados-e-atestados-emitidos>

8. CASO A MINHA CANDIDATURA SEJA REFERENTE À TIPOLOGIA 2 PARA CLIMATIZAÇÃO, TENHO QUE IGUALMENTE INCLUIR A PREPARAÇÃO DE ÁGUA QUENTE SANITÁRIA?

Não. Apesar da tipologia de intervenção designar-se como “sistemas de aquecimento e/ou arrefecimento ambiente e/ou de águas quentes sanitárias (AQS) que recorram a energia renovável, de classe “A” ou superior, é possível submeter uma candidatura apenas para um sistema de produção de água quente sanitária ou apenas para um sistema de climatização (aquecimento e/ou arrefecimento ambiente).

Relembra-se que esta necessidade resultará da avaliação que o Facilitador Técnico realizar (etapa 2, descrita no ponto 9 do Programa), tendo por base os critérios previstos no ponto 8.6 (hierarquização das tipologias de intervenção) e que melhor respondem às carências energéticas identificadas pelos Beneficiários, utilizadores das casas objeto de apoio por parte do Programa Vale Eficiência.

9. SE SUBSTITUIR O MEU ATUAL ESQUENTADOR POR OUTRO MAIS EFICIENTE POSSO CANDIDATAR-ME AO PROGRAMA? E CASO VENHA A SERVIR DE APOIO A UM SOLAR TÉRMICO NOVO OU EXISTENTE?

Não. Os equipamentos de queima que funcionem a gasóleo, gás natural, GPL canalizado (propano), GPL garrafas ou outros combustíveis fósseis (como por exemplo termoacumuladores elétricos) não são abrangidos pelo programa, mesmo que apresentem uma classe de eficiência energética elevada (A ou superior) ou estejam a servir de apoio a um sistema solar térmico.

10. PRETENDO APENAS SUBSTITUIR PARTE (OU A TOTALIDADE) DOS RADIADORES DO MEU SISTEMA DE AQUECIMENTO CENTRAL. ESTA OPERAÇÃO É APOIADA PELO PROGRAMA?

Não. A substituição apenas dos componentes de um sistema de climatização existente, quer seja parcial ou total, não é elegível. Da mesma forma, também não são elegíveis despesas referentes unicamente à aquisição e instalação de novos componentes do sistema que não incluam o equipamento produtor (p.e., só dos radiadores). De forma análoga, o mesmo aplica-se aos sistemas solares se houver pretensão de substituir o depósito ou outro componente do sistema.

Neste âmbito só serão consideradas para apoio as intervenções que envolvam a aquisição do equipamento produtor de energia térmica e desde que cumpram com os requisitos definidos no regulamento, abordados na questão 14.

11. VIVO NUM EDIFÍCIO MULTIFAMILIAR POSSO SUBMETER UMA CANDIDATURA PARA SOLAR TÉRMICO?

No caso dos Beneficiários que habitem de forma permanente em edifícios multifamiliares é possível fazer uma candidatura a solar térmico, tendo de assegurar as seguintes condições:

- a) Que a sua fração esteja localizada no **último** ou **penúltimo** andar do edifício;
- b) Que tenham autorização do condomínio para realizar a intervenção.

Nota: As evidências destas condições devem ser apresentadas pelo Fornecedor PVE depois de concluída a obra e aquando da submissão da documentação necessária para a conclusão do processo na plataforma do Programa.

12. A INSTALAÇÃO DE UMA SALAMANDRA PARA AQUECIMENTO AMBIENTE É ELEGÍVEL PARA APOIO PELO PROGRAMA?

Sim. Estes equipamentos recorrem a energia renovável para a climatização (aquecimento) dos espaços, pelo que a instalação de salamandras ou recuperadores de calor é elegível desde que o equipamento possua etiqueta energética com classificação A ou superior e marcação CE.

13. VOU INSTALAR UM SISTEMA DE AQUECIMENTO CENTRAL CONSTITUÍDO POR UM EQUIPAMENTO PRODUTOR E POR RADIADORES DE PAREDE. QUE EQUIPAMENTOS PRODUTORES SÃO ELEGÍVEIS? OS RADIADORES SÃO ELEGÍVEIS?

Para o sistema ser elegível para apoio, o equipamento de produção de energia térmica deverá enquadrar-se nos requisitos definidos para esta tipologia, nomeadamente que recorra a energia de fonte renovável e que, o sistema como um todo, tenha classe A ou superior. Os radiadores também são elegíveis, desde que sejam parte integral do sistema de aquecimento a instalar. Neste contexto, será igualmente indispensável que a(s) fatura(s) identifique(m) devidamente o sistema com todos os seus componentes e trabalhos e que as evidências fotográficas comprovem a intervenção realizada, apresentando os compartimentos e locais, antes e após a intervenção, de todos os constituintes do sistema, designadamente; equipamento produtor, depósito e radiadores. Caso contrário a candidatura poderá não ser aceite. A solução de aquecimento por piso radiante é em tudo semelhante ao sistema de aquecimento central abordado, sendo igualmente elegível a aquisição de material e equipamentos necessários ao seu funcionamento.

14. COMO DEVEM SER APRESENTADAS AS EVIDÊNCIAS FOTOGRÁFICAS DA INTERVENÇÃO NESTA TIPOLOGIA?

As evidências fotográficas devem reunir a informação necessária para que se possa confirmar a realização e validar os trabalhos executados no âmbito desta tipologia.

Para o efeito, será necessário o beneficiário e/ou empresa instaladora reunir fotografias **antes** da intervenção e logo **após** a conclusão dos trabalhos, por forma a comprovar a sua realização. Desta forma, a evidência fotográfica deve incluir fotografias do edifício e do(s) local(ais) onde o sistema/equipamento(s) será(ão) instalado(s), tendo em atenção que as fotografias incidam no mesmo ângulo e onde seja possível verificar a situação anterior à instalação e após a mesma.

Para mais informações, consulte as questões sobre este tema (evidências fotográficas) nas Orientações Gerais a Beneficiários.

Como exemplo, no caso de instalação de uma bomba de calor, deve ser apresentada, uma fotografia do local antes da instalação e outra fotografia já com os equipamentos instalados, incluindo a unidade interior e a(s) unidade(s) exterior(es).